



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

**PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2003
(Apenso o PL N.º 309/2003)**

Autor: Deputado RUBINELLI

Relator: Deputado CARLOS SAMPAIO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Apenas em complemento ao parecer aos projetos de lei n.º 202 e 309, de 2003, na forma do substitutivo que apresentamos, fica mantido o inciso IV, do art. 18, da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 que, por equívoco deixou de constar do substitutivo.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado CARLOS SAMPAIO
Relator